ATO DA MESA Nº 12/17

"Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 e artigo 18 da Lei nº 1.834/16, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e artigos 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.017, no valor de **R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais),** destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.031.0007.2030	**Manutenção da Câmara Municipal**		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	53.000,00
	Total da suplementação		**93.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato da Mesa correrão por conta da anulação dos saldos de dotação conforme posição abaixo:

02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.031.0007.2030	**Manutenção da Câmara Municipal**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	04	83.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	05	10.000,00
	Total da anulação		**93.000,00**

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA através de Projeto de Lei.

Miracatu, 24 de agosto de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
1º Secretário

AMÉRICO ELIEZER DA SILVA
2º Secretário